

JORNAL DE BRASÍLIA



TRATORES da Terracap e Siv-Solo removem construções

Operação põe abaixo barracos no Lago Norte

Seis barracos, além de muros e cercas do Condomínio Privê II, no Lago Norte, foram derrubados, ontem, em mais uma ação comandada pelo Siv-Solo e Terracap na tentativa de acabar com a ocupação irregular de terra pública no DF.

A ação, realizada a pedido da Administração do Lago Norte, começou por volta das 10h e se estendeu por toda a tarde de ontem. Pelo menos 25 homens participaram da operação, que contou com o apoio de caminhões, tratores e pás mecânicas e foi realizada em conjunto com a Polícia Militar e Novacap, sob os protestos dos proprietários dos terrenos que se encontravam no local. "Estamos aqui a pedido da Administração do Lago Norte coibindo as construções novas que começam a surgir. Não pode haver alteração no local e a ordem que recebemos é para manter a área como ela está", disse o sargento Florimar Souza Silva, agente do Siv-Solo e um dos comandantes da operação.

De acordo com ele, os donos das construções compraram irregularmente lotes em terra pú-

blica e só receberam dos vendedores uma cessão de direito que não tem valor jurídico algum. "Eles compraram os terrenos de forma irregular, tanto que não têm a escritura. Além disso, estamos cumprindo uma liminar da justiça que determinou a derrubada de tudo de novo que surgisse por aqui", explicou o agente do Siv-Solo.

De acordo com a advogada Clésia Pinho Pires, que defende cinco condôminos, a liminar do juiz Walter Muniz, da Primeira Vara de Fazenda Pública, tem mais de um ano e perdeu o valor legal no momento em que foi expedida uma sentença sobre o caso, que ainda não transitou em julgado. "O juiz só determinou o pagamento dos danos ambientais. A sentença não foi sequer publicada. Eles têm somente uma ordem verbal para agir. A base jurídica para essa derrubada não existe", explicou a advogada.

Segundo ela, que vai entrar com uma ação de perdas e danos contra o GDF, os fiscais deixaram para realizar esse tipo de ação na época de Natal, exatamente quando a Justiça está de recesso.